



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2022 - COELE

Setor Requisitante: COELE					
Responsável pela Demanda: Clícia Quintela Freitas					
E-mail: coele@tre-ac.jus.br		Tel.: 68 99991-0282			
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	<b>BANCADA DE URNA ELETRÔNICA</b> Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: com 2,75 (dois metros e setenta e cinco centímetros) de comprimento, 50(cinquenta) centímetros de largura, e altura total de 83 (oitenta e três) centímetros, com 6 (seis) rodízios com freio para fixação, 10 (dez) tomadas fêmeas bipolares e cabo com tomada bipolar macho com sobra de 5(cinco) metros de comprimento. Cada bancada deverá suportar 10 (dez) urnas, com consumo individual de 35W, e suas respectivas embalagens (52x 43x 25 cm) na área de baixo, sendo que uma bancada poderá ser ligada noutras bancadas, sem sobrecarregar suas tomadas. Observação: Peso urna 10 kg (dez quilos). Sendo que cada bancadas deverá suportar o mínimo de 300 (duzentos) quilos de peso sob sua superfície, sem comprometer sua estrutura. Material: armação em metalon 20 x 30mm, galvanizado (pintado na cor preta) e superfície de madeira (MDF) de 15mm (quinze milímetros), revestida de melamínio na cor branca.	45	unid	R\$ 1.600,00	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>				<input checked="" type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. 60/2022 (evento 0536264) <input type="checkbox"/> Não possui registro em ata	

<b>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</b> Trata-se da aquisição de bancadas de urnas eletrônicas que serão utilizadas no depósito de urnas da capital e cartórios do interior para realização das atividades de manutenção preventiva e corretiva das urnas eletrônicas.	
<b>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</b> necessidade de substituição das bancadas que não puderam ser recuperadas na capital e no interior do estado, bem como para ampliar a capacidade de realização das manutenções corretivas.	
<b>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</b> redução da capacidade de manutenção de urnas.	
<b>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</b> dezembro/2022	
<b>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</b> ( ) Sim (SEI nº 0462183), no item de mobiliários em geral - com valor previsto de R\$ ____, ____. ( ) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
<b>7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.</b>	
<b>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:</b> Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	<b>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</b> Nome: Diego César Ribeiro de Matos Cargo/função: Chefe da Seção de Material e Patrimônio Matrícula: E-mail: semap@tre-ac.jus.br
<b>8. Outras informações.</b> Procedimento SEI nº 0001382-82.2022.6.01.8000 - processo de licitação a) edital do Pregão eletrônico nº 42/2022 (0520187);	

Rio Branco, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CLÍCIA QUINTELA FREITAS, Coordenador(a)**, em 10/11/2022, às 08:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0549442** e o código CRC **DE297AB0**.

0002883-71.2022.6.01.8000

0549442v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002883-71.2022.6.01.8000  
INTERESSADO : Coordenadoria de Eleições - COELE  
ASSUNTO : Aquisição de bancadas de urnas eletrônica - ARP n. 60/2022

**Decisão nº 889 / 2022 - PRESI/GAPRES**

**Trata-se de aquisição de bancadas de urnas eletrônicas**, constantes na Ata de Registro de Preços **ARP n. 60/2022** (0536264), em razão de solicitação encaminhada pela Coordenadoria de Eleições - COELE (0549442).

A Diretoria-Geral, após ouvir a Assessoria Jurídica, se manifestou favoravelmente quanto a adquirir os materiais listados no evento SEI n.0549442, conforme abaixo se transcreve:

2. A despesa em questão totaliza **RS 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) atestado a disponibilidade orçamentária para suportar a despesa no evento 0551617, ocasião em que afirmou que a mesma não foi prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA). Na Informação 0551888 atestei que a despesa tem adequação com a LOA, nos termos do inciso I do § 1º do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000, visto que o crédito genérico, assim consideradas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício.
3. A Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) apresentou checklist da contratação no evento 0549879, demonstrando que foram cumpridas as exigências que permitem levar adiante a contratação.
4. A Assessoria Jurídica manifestou-se pela viabilidade jurídica da aquisição, conforme Parecer juntado no evento 0552167.
5. A necessidade da contratação resta demonstrada pela Unidade requisitante (0549442). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, manifesto-me favorável à contratação pretendida.
6. Caso autorizada a contratação, a gestão deste contrato será de responsabilidade do servidor **Diego César Ribeiro de Matos**, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da INTRE-AC 56/2020, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 42/2022 (0520187).
7. À Presidência, competente para a decisão. Caso autorizada a compra, na decisão deverá constar a declaração constante do art. 16, II, da Lei Complementar n. 101/2000, devendo o procedimento ser enviado à SPEO para o empenho e à SLC para a publicação e registro.

É o relatório. Decisão.

A aquisição que se busca autorizar tem como justificativa substituir as *bancadas que não puderam ser recuperadas na capital e no interior do estado, bem como ampliar a capacidade de realização das manutenções corretivas das urnas eletrônicas nas unidades da Justiça Eleitoral do Acre*.

Referida necessidade foi devidamente avaliada pelo setor solicitante, qual seja, a Coordenadoria de Eleições - COELE, em razão do que se infere serem as justificativas apresentadas suficientes no sentido de considerar a aquisição conveniente e oportuna.

No que toca à viabilidade jurídica do pedido, observa-se da análise dos documentos SEI 0549878 (certidões de regularidade), 0549879 (Check list da contratação), 0551617 e 0551888 (disponibilidade e adequação orçamentária), estarem cumpridos os requisitos para a formalização da aquisição, consoante atesta o parecer ASDG (0552167).

A ser assim, diante do acima exposto e de tudo mais o que consta dos autos, ACOLHE-SE as manifestações da Assessoria da Diretoria-Geral e Diretoria-Geral, AUTORIZANDO-SE a aquisição das **bancadas de urnas eletrônicas**, constantes na Ata de Registro de Preços **ARP n. 60/2022** (0536264), cujas especificações encontram-se ali descritas, que se faz nos termos do Art. 15, II, da Lei n. 8.666/93.

DECLARA-SE, outrossim, com fundamento no Art. 16, II, da LC n. 101/2000, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

À Diretoria-Geral para conhecimento e à Secretaria de Administração Orçamento e Finanças, para determinar as providências a seu cargo.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente, em 23/11/2022, às 10:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0552519** e o código CRC **6AC8026D**.

Data e hora da consulta: 23/11/2022 16:03

Usuário: \*\*\*.862.422.\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	639

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167559	0100000000	449052	70372	INV MOVEIS

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
23/11/2022	Ordinário	2883-71.2022	-	72.000,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
63.595.482/0001-90	MOVESA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	69920-310
<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	
BR-364 (RIO BRANCO-CRUZ 8813 KM 05 ZONA B G LOTEAMENTO VILA MA	69920-310	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ORIGEM DO PEDIDO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMAP

PROCEDIMENTO SEI Nº: 0002883-71.2022.6.01.8000

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	23/11/2022 15:52:53	Alteração

Data e hora da consulta: 23/11/2022 16:03

Usuário: \*\*\*.862.422-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00

#### Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	BANCADA DE URNA ELETRÔNICA	72.000,00

Descrição: com 2,75 (dois metros e setenta e cinco centímetros) de comprimento, 50(cinquenta) centímetros de largura, e altura total de 83 (oitenta e três) centímetros, com 6 (seis) rodízios com freio para fixação, 10 (dez) tomadas fêmeas bipolares e cabo com tomada bipolar macho com sobra de 5(cinco) metros de comprimento. Material: armação em metalon 20 x 30mm, galvanizado (pintado na cor preta) e superfície de madeira (MDF) de 15mm (quinze milímetros), revestida de melamínio na cor branca. / Marca Fabricante Movesa. Vide detalhamento completo conforme termo de referência anexo ao edital do certame.

Item 14 - ARP 60/2022

Observação: O modo de execução, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição.

Vigência: data de assinatura até 31/12/2022

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/11/2022	Inclusão	45,00000	1.600,0000	72.000,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO

\*\*\*.100.022-\*\*

23/11/2022 15:52:53

##### Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

\*\*\*.275.252-\*\*

23/11/2022 15:50:59